

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 001-2024 – Processo 20-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças para manutenção do ônibus nº 208, pelo valor total de R\$ 7.017,00 (sete mil e dezessete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210-2024.

Ibirubá - RS, 30 de abril de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito